



**EDITAL Nº 02/2020**  
**PROCESSO SELETIVO MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

**Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição\***

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, conforme estabelecido no item **11** do Edital 02/2020 e suas retificações divulga:

**\*Este documento serve como comprovatório de isenção de pagamento no ato da inscrição, devendo o mesmo ser anexado junto com os demais documentos pelo (a) candidato (a).**

CPF/NIS	Situação	Observações
046.346.715-90	Deferido	
072.031.825-41	Deferido	
16200532878	Deferido	
064.884.465-09	Deferido	
022.642.735-85	Deferido	
85901769597	Deferido	
16408162798	Deferido	
13493118421	Deferido	
658.596.345-87	Deferido	
19028398883	Deferido	
12991599059	Deferido	
609.814.763-92	Deferido	
038.124.425-31	Indeferido	O (A) candidato (a) não apresentou os documentos de comprovação de exigidos no 4.8.4.1 deste edital (4.8.4.1 Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, a/o candidata/o que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 através de formulário específico <u>juntamente com a documentação necessária</u> (ANEXO



		<p>IX), enviado dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital para o e-mail <a href="mailto:ppgbiosistemas@cja.ufsb.edu.br">ppgbiosistemas@cja.ufsb.edu.br</a>).</p> <p>ANEXO IX exige a comprovação das informações fornecidas pelo (a) candidato (a).</p>
--	--	---

Itabuna, 14 de Julho de 2020.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO  
PORTARIA Nº 001/2019**